



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Outros Atos

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 004/2023.
DE 09 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense nas seguintes datas:

- I. 20 de fevereiro (segunda-feira, Carnaval);
- II. 21 de fevereiro (terça-feira, Carnaval);
- III. 22 de fevereiro (quarta-feira, Cinzas), iniciando o expediente às 13h;
- IV. 20 de março (segunda-feira, anterior ao Feriado Municipal)
- V. 09 de junho (sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi);
- V. 08 de setembro (sexta-feira posterior ao feriado da Independência);
- VI. 13 de outubro (sexta-feira posterior ao feriado de Nossa Senhora);
- VII. 03 de novembro (sexta-feira posterior ao feriado de Finados);
- VIII. 20 de novembro (Dia da Consciência Negra).

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 129 do livro competente nº 15 (quinze)